Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12/06/2023
Secretaria - Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

CONFERE C/ ORIGINAL
Data 12/06/2023
Câmara Municipal de Caçu/GO

PORTARIA Nº 087, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **JHENNIFFER PAULA BORGES** para exercício de cargo e/ou funções especiais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo MA-1, **JHENNIFFER PAULA BORGES** nomeada pela Portaria Nº 026/23, no percentual total de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I – Desempenhar tarefas alheias às atribuições do cargo, cumuladas com estas, em situação excepcionais – 15% (quinze por cento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -